



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 155/2021, de 05 de outubro de 2021.

Designa os Membros da Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, durante a gestão de 2021 a 2024, conforme determina a Lei Federal nº 13.005 de 25/06/2014, sendo:

Representante da Secretaria de Educação

Marcelo Giacomini – CPF nº 007.529.039-18

Representante do Poder Executivo

Delci Bazzanella Nath – CPF nº 711.514.439-72

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Andréia Picoli Faust – CPF nº 034.726.969-90

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais

Marcia Furtado Pires CPF – nº 043.365.469-40

Representante da Educação Especial

Ivanea Klipp – CPF nº 028.868.079-07

Representante da Educação Infantil

Maristela Vieiro Cordeiro – CPF nº 982.087.729-68

Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Marcos Rombaldi – CPF nº 032.363.779-50

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Josemar Antônio Cemim – CPF nº 050.535.489-60



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Representante de Pais de Alunos

Marcia Furtado Pires CPF – nº 043.365.469-40

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Eberson Antônio Moreno – CPF nº 083.632.389-02

Representante do Conselho Tutelar

Oneide Fátima Peruzzo – CPF nº 820.963.849-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR., em 05 de outubro de 2021.



DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº. 2364 ANO X DE 06/10/2021

Página nº14

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

SAUDADE DO IGUAÇU - PR